



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 2222/SEMAP/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (CARRETA DE REBOQUE) PARA TRANSPORTE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Responsável pela Unidade: Osmar Araújo Pavan.

Responsável pela Elaboração do ETP: Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, matrícula 1352.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 2222-1/SEMAP/2025, que se trata de locação de caminhão prancha (carreta de reboque) para transporte de implementos agrícola sob responsabilidade da secretaria de agricultura e pecuária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Pecuária possui demandas de transporte de máquinas agrícolas, implementos, veículos leves/pesados e cargas não padronizadas que, por suas dimensões, peso ou características, não podem ser transportadas por veículos convencionais.

A utilização de caminhão prancha é indispensável para garantir o deslocamento seguro e eficiente desses bens, evitando danos aos equipamentos e preservando sua vida útil — especialmente quando devem percorrer longas distâncias ou trafegar em estradas rurais. Esse entendimento já é utilizado por municípios ao contratar caminhão prancha para infraestrutura ou transporte de equipamentos pesados.

Agilidade no atendimento a demandas emergenciais ou sazonais — Há períodos em que há maior demanda por serviços rurais, agrícolas ou de infraestrutura (estradas, transporte de máquinas, obras, preparo de solo, mobilidade). Ter o caminhão prancha disponível torna possível responder com rapidez a essas necessidades, sem depender de terceiros, o que beneficia diretamente os municípios.

Valorização da agricultura local e do desenvolvimento rural — Com melhor logística para transporte de maquinário e insumos, os produtores locais podem ganhar em eficiência e produtividade. Isso potencialmente reflete em mais empregos no campo, mais renda, e maior oferta de alimentos e serviços para a comunidade. Investimentos em infraestrutura agrícola e de transporte ajudam a reduzir desigualdades entre áreas urbanas e rurais.

Melhoria nos serviços públicos e sociais — Além de transporte de máquinas e implementos, o caminhão prancha pode ser usado para deslocamentos de equipamentos municipais, apoio a serviços comunitários, manutenção urbana, transporte de veículos necessários à prefeitura, contribuindo para melhor prestação de serviços públicos (limpeza, obras, assistência, logística, etc.).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Após recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo de 02 (DOIS) dias CORRIDOS para comparecer a unidade gestante.
- **A empresa contratada terá o percurso de 1.200 km, sendo contados de Porto Velho a Primavera de Rondônia, ida e volta.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

Ter objeto social compatível com a prestação de serviço requisitada (locação de veículo pesado com prancha, transporte de máquinas e implementos, etc.), comprovando aptidão técnica para o serviço.

Comprovar experiência prévia ou capacidade técnica para operar caminhão prancha e realizar transporte de cargas especiais (máquinas agrícolas, equipamentos pesados, etc.), se exigido no edital.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação Legal e Modalidade de Contratação

- A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações), quando verificado que os valores estimados e o objeto — locação de veículo — se enquadrem nos limites e hipóteses legais previstas.
- A modalidade de dispensa eletrônica permite maior agilidade e simplicidade, preservando os princípios da administração pública: eficiência, economicidade, transparência e competitividade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Objeto da Contratação

- Locação de caminhão prancha (plataforma/flatbed), com motorista, para transporte de máquinas agrícolas, implementos, equipamentos pesados ou cargas volumosas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, incluindo transporte entre fazendas, pátio da Secretaria, sedes municipais, ou outros locais conforme demanda.
- A contratação deve incluir todos os custos operacionais: combustível, manutenção do veículo, seguro (se aplicável), encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à execução do serviço. Consta como requisito da proposta comercial que o preço englobe a integralidade desses custos.

Abrangência da Solução e Dinâmica de Utilização

- O serviço será prestado sob demanda — a Secretaria poderá acioná-lo sempre que houver necessidade de transporte especial, sem obrigatoriedade de uso contínuo. Isso dá flexibilidade à administração municipal, evitando a necessidade de manter frota própria especializada.
- A dispensa eletrônica viabiliza contratação rápida e simplificada, ideal para atender demandas eventuais, emergenciais ou sazonais (ex: transporte de implementos em campanhas agrícolas, deslocamento de máquinas para manutenção de estradas rurais, apoio logístico a produtores, etc.).
- A vigência do contrato poderá ser definida no edital (por exemplo, 6 ou 12 meses), com possibilidade de renovação ou novo procedimento conforme avaliação da demanda, preservando a economicidade e eficiência administrativa.

Vantagens Operacionais e Administrativas para a Prefeitura

- Agilidade na contratação: a dispensa eletrônica permite que o serviço seja contratado rapidamente, sem os trâmites complexos de licitações tradicionais, o que é essencial para demandas urgentes ou imprevisíveis.
- Flexibilidade e economia: dispensa da aquisição de veículo próprio, evitando custos fixos elevados (compra, depreciação, manutenção, armazenamento, seguro, motoristas permanentes, etc.), pagando apenas pelo uso efetivo.
- Transparência e legalidade: mesmo sendo dispensa de licitação, o processo é público, registrado eletronicamente, com possibilidade de controle, conferindo legitimidade à contratação.
- Adequação à demanda real: a Administração só contrata quando necessário — o que evita desperdício de recursos públicos — e permite atender as necessidades da Secretaria de forma pontual e eficiente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades da secretária deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA (CARRETA DE REBOQUE) 27 TONELADAS - Contratação de caminhão prancha, mínimo de 27 toneladas, para transporte de máquinas pesadas e outros itens de grande porte, com motorista habilitado, combustível, lubrificante, manutenção mecânica em geral, cuja prancha de metal nas medias mínimas de 10,60 metros de comprimento x 2,80 metros de largura e rampa de 4 metros.	KM	1.200
----	--	----	-------

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada ficou no valor de **R\$ 18.282,00** (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo estimado o valor de **R\$15,23** por km rodado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista se tratar de um único objeto, não sendo possível o parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025, tendo em vista ser necessária a aquisição de material de limpeza por ser essencial para o andamento das unidades administrativas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a referida contratação, a geração de resultados que culminarão em benefícios diretos e indiretos, de forma benéfica e vantajosa para a Administração, uma vez que:

Atendimento oportuno e eficiente da demanda de transporte pesado

- Garantir que máquinas agrícolas, implementos, equipamentos e cargas volumosas ou pesadas possam ser transportados com segurança, sempre que houver demanda.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- Possibilitar o deslocamento de bens entre diferentes localidades do município — zona urbana, zona rural, pátios da Secretaria, propriedades rurais, obras municipais — de forma ágil e organizada.

Melhoria da infraestrutura e serviços públicos municipais

- Facilitar a execução de obras, serviços de manutenção de estradas rurais/urbanas, recuperação de vias, limpeza, apoio a obras agrícolas e demais atividades da Secretaria, contribuindo para o desenvolvimento municipal.
- Promover apoio logístico às ações da agricultura, pecuária e manutenção urbana, ampliando a capacidade operacional da gestão pública.

Agilidade e flexibilidade para atender demandas eventuais ou emergenciais

- Disponibilizar a solução de transporte de forma pronta e contratada, de modo que a Secretaria possa acionar o serviço sempre que houver necessidade — seja para transporte programado ou emergencial. Isso evita atrasos ou interrupções em serviços públicos ou apoio à comunidade.
- Permitir que o município responda rapidamente a necessidades de agricultores, obras, manutenção de estradas ou apoio logístico, sem depender de longos trâmites de aquisição ou adaptação de veículos.

12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada a Dispensa Eletrônica.

A Dispensa estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

13. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme anexo I.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na pesquisa de editais recentes e nos preços de referência encontrados:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- Existe mercado ativo de empresas prestadoras com capacidade técnica para fornecer caminhão prancha com motorista e encargos — o que garante competitividade no processo de contratação.
- A faixa de preços por quilômetro rodado/prancha locada variou nos exemplos de ~ R\$ 14,00/km a ~ R\$ 29,00/km, dependendo do tipo de transporte, carga e localidade. Esses valores devem servir como referência inicial para elaboração da estimativa orçamentária municipal.
- A alternativa de dispensa por km rodado, com base na demanda — como fazem outros municípios — parece adequada para atender eventuais e variadas demandas da Secretaria, sem a necessidade de uso contínuo, o que favorece economicidade.

Após feito o levantamento de preços, chegamos as seguintes possibilidades:

Solução 1: Aquisição de material através de dispensa de licitação.

De modo geral, na aquisição de material permanente de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

A **dispensa eletrônica** é uma modalidade de contratação direta prevista na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), utilizada para contratações de baixo valor.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços:

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 3.548/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **DISPENSA ELETRONICA**, conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Com isso, espera-se que sejam mitigados os impactos ambientais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

A presente aquisição encontra-se devidamente compatível com o orçamento vigente. Foi realizada análise prévia da dotação orçamentária disponível, constatando-se que há saldo suficiente e apropriado para suportar integralmente a despesa decorrente da aquisição, sem comprometer o equilíbrio fiscal do ente público.

Ressalta-se que a despesa está contemplada nas Leis orçamentárias, evidenciando o alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução.

Assim, a contratação proposta respeita os limites legais e os princípios da legalidade, planejamento e eficiência, estando totalmente adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

PROJETO ATIVIDADE: 2017 MANUT DAS ATIVIDADES - SEMAP

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00

FICHA: 38

Valor: R\$ 18.282,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte responsável:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
RESPONSÁVEL

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Osmar Araújo Pavan
Secretário Municipal da SEMAP
Portaria 234/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ANEXO I

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratação e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato